



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



PROT N.º 0605/2021

Em, 27/04/21

[Handwritten signature]

Indicação ___/2021

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, Solicita ao Executivo Municipal a necessidade de incluir os assistidos da Apae no grupo prioritário da vacinação contra a Covid-19 no município de Casimiro de Abreu.

Justificativa

O Estado do Rio de Janeiro vem batendo recordes diários de mortes em decorrência do COVID já há alguns dias. Casimiro de Abreu também mantém elevado o número de contaminados e de mortos. A pandemia vive seu momento mais grave desde seu início. Devido a isso é urgente a vacinação, principalmente de pessoas mais vulneráveis. Dentro do critério de priorização, com o número de doses que temos, o ideal é vacinar sempre os que tem o maior risco de complicação e de morte. Dentro desse critério de risco, os pacientes que têm comorbidades, especialmente aqueles que tem comorbidades que levam a uma maior mortalidade, devem ser vacinados antes de pessoas de outros grupos, que apesar de terem risco de se infectarem, tem um risco menor de morte. Entre as doenças que fazem parte da lista de comorbidades, segundo o Plano Nacional de Imunização (PNI), estão diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, hipertensão, problemas de coração, doença cerebrovascular, doença renal crônica, anemia falciforme, obesidade mórbida, síndrome de down, HIV e cirrose hepática. Então a recomendação é que se vacine primeiro quem está no PNI, no informe técnico do Programa Nacional de Vacinação. A vacinação de pessoas com comorbidades deve ser escalonada e começar pelos doentes mais vulneráveis à COVID-19.

A vacinação para pessoas com deficiência e transtornos possibilita a participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, promovendo a inclusão social. Estão neste



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



grupo pessoas com deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down e Múltiplas Deficiências.

Casimiro de Abreu, 27 de Abril de 2021

Victor Ferreira Varela
Victor Ferreira Varela

Vereador